



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 013/2011**


O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 24 de março de 2011;

Considerando documento eletrônico da PRDI, de 18 de março de 2011,

**RESOLVE**

Aprovar, na forma do anexo, o PLANO DE AÇÃO 2011, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul.

Pelotas, 28 de março de 2011.

  
**ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD**  
Presidente do Conselho Superior